



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER

INDICAÇÃO Nº180/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

SUELI PANCIER, Vereadora, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos art. 118 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere-se o reforço da pintura da faixa de retenção com a sinalização "PARE" no cruzamento da Minas Gerais com a Rua Amapá, Vila Bethânia, Viana - ES.

JUSTIFICATIVA

Por meio deste expediente, venho requerer o reforço da pintura da faixa de retenção com a sinalização "PARE" nas ruas acima mencionadas, em razão das seguintes justificativas:

A implantação e revitalização da pintura da faixa de retenção com a inscrição "PARE" é essencial devido ao intenso fluxo de veículos e pedestres que circulam diariamente pela via, a qual também é utilizada por ônibus do transporte coletivo. Além disso, a rua dá acesso a diversos pontos comerciais, escolas e igrejas, locais que concentram grande movimentação de pessoas em diferentes horários do dia.

A sinalização horizontal visível e bem conservada é fundamental para alertar os motoristas sobre a necessidade de parada obrigatória, garantindo maior organização no trânsito e prevenindo acidentes. Atualmente, a ausência ou desgaste da pintura dificulta a visualização da sinalização, comprometendo a segurança de condutores e pedestres, especialmente em horários de maior movimento, períodos noturnos ou em dias chuvosos.

A realização da pintura adequada da faixa de retenção com a sinalização "PARE" atenderá a uma importante demanda da comunidade, promovendo maior segurança viária, melhor fluidez no trânsito e contribuindo diretamente para a preservação da integridade física de todos que utilizam a via diariamente.

PAG
E 2

Rua Aspazia Varejão Dias, s/n. Centro – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310031003800350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER



Viana, 17 de Junho de 2026

SUELI PANCIER

Vereadora

PAQ
E 2

Rua Aspazia Varejão Dias, s/n. Centro – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310031003800350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310031003800350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Sueli Pancier** em **18/06/2026 09:01**

Checksum: **417CA5134E57D6FCC09493745247766169FA96B1B7084A6828ADDB837218C457**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310031003800350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.